INDICAÇÃO Nº 0199-2015
Data: 05 de outubro de 2015
Protocolo: 1954-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue em parceria com a Itaipu Binacional a readequação da estrada rural que liga a curva da Linha Guarani até a Linha Baitaca.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, visando especificamente a readequação da estrada rural que liga a curva da Linha Guarani até a Linha Baitaca.

A referida melhoria pode ser iniciada nas proximidades da antiga pedreira e se estender até os domínios da Linha Baitaca, garantindo assim boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância da referida estrada rural para dezenas de produtores rurais rondonenses, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2015.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO